



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 808/2006

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 542/2006, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 26/10/2006,

R E S O L V E

Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao **SR. RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161041, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Município de Itapecuru Mirim/MA, no dia 23 de outubro do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento do mandado, informando a data em que, efetivamente, foi cumprido.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2006.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO